



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010

O Prefeito Municipal de Colider Estado de Mato Grosso por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, nomeada pela Portaria nº 091/2010, de 26 de fevereiro de 2010, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Orgânica (Art. 9, inciso IX), e Leis Municipais nº 1.543/03, 1.663/05, 1.782/06, 1919/2007, 2275/2009 2318/2010 e Lei Complementar nº 2338/2010 resolve, Tornar público o presente Edital de Retificação ao Edital nº 06/2010, publicado em forma de Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº 25319, edição do dia 17 de maio de 2010, às fls., 111 e publicado integralmente no Jornal Oficial dos Municípios na edição nº977 do dia 20 de maio de 2010 às pgs., 11 a 21 e disponibilizado no site www.colider.mt.gov.br, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010 que estabelece normas para a sua realização, cujo objetivo é a Contratação, por tempo determinado, para o preenchimento das vagas, de acordo com o constante nos ANEXOS I e II.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **18 a 21 de maio de 2010, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h**, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, sito Av. Mato Grosso, s/nº. – Colíder, MT.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder, das Secretarias Municipais, da Câmara de Municipal de Vereadores e demais órgãos da administração direta e indireta, no site: www.colider.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

- a) A inscrição é gratuita.
- b) A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente ou por procuração pública registrada em cartório.

1.3. A inscrição deverá ser formalizada com os seguintes critérios e documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Ser maior de 18 anos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter grau de escolaridade exigida para o emprego, conforme especificado neste Edital;
- Cópia do Certificado de Conclusão do maior grau de escolaridade de que é possuidor o candidato (para fins de desempate) – itens 6.2 e 6.2.1 deste Edital;
- Currículo contendo experiências profissionais no exercício do cargo a que se candidatar (para fins de desempate), itens 6.2 e 6.2.1 deste Edital;
- Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Colider, observados os prazos prescritivos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;
- Não poderá mudar de cargo sem ter participado de outro processo seletivo;
- Cédula de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Uma foto 3X4 (atual e de frente);
- Para os candidatos ao cargo de Agentes Comunitários de Saúde, é necessário apresentar cópia de Comprovante de Residência em nome do candidato ou de um de seus genitores, nos casos em que o mesmo declare residir com companhia dos mesmos e na sua impossibilidade o candidato deverá apresentar declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida.

1.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que apresentar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.5. Das vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais

a) – Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitado em todas as fases do presente Processo Seletivo Simplificado, assim distribuídas:

CARGO	Nº DE VAGAS RESERVADAS
Agente Comunitário de Saúde	02
Agente de Combate a Endemias	03

b) – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais/deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999



- c) – Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre se são compatíveis com a deficiência de que é portador;
- d) – O candidato portador de necessidades especiais/deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de necessidades especiais/deficiências;
- e) – Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de necessidades especiais/deficiências, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

2. DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, após sua contratação, terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Jurídico Administrativo conforme Lei Complementar nº 2338/2010 de 13 de maio de 2010 do município de Colider/MT.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será a constante no Anexo I deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo simplificado constará de:

Provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, de conhecimentos gerais: história e geografia do Brasil e do Estado de Mato Grosso, Português, Matemática e conhecimentos específicos de acordo com a complexidade da função, com duração máxima de 4 (quatro) horas; Conteúdos programáticos citados no Anexo III.

4.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.

5. DAS PROVAS

5.1. A realização da prova escrita será na data de **30 de Maio de 2010**, no horário das 8:00h as 12:00h nas dependências da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT “*Campus Universitário Vale do Teles Pires*” sito à Rua Luiz Aldori Neves Fernandes nº 157, Centro em Colider-MT

5.2. O candidato deverá acompanhar, pelo quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colider, das Secretarias Municipais, na sede do Poder Legislativo, demais órgãos da administração pública direta e indireta no Jornal Oficial do Município, editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios e no site www.colider.mt.gov.br, a publicação do Edital de homologação das inscrições e respectiva convocação para realização da prova objetiva.



5.3. Os eventuais erros de digitação na identificação dos candidatos deverão ser comunicados e corrigidos no dia da prova.

5.4. Quando da realização das provas, os candidatos deverão comparecer no local determinado, com trinta minutos de antecedência ao horário de início das provas, munidos de comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade e caneta esferográfica azul e/ou preta.

5.5. Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada ou repetição das provas.

5.6. Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
- Não apresentar o documento de identidade exigido;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- For surpreendido se comunicando com outras pessoas ou utilizando livros, notas, impressos, telefone celular ou máquina calculadora.
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

5.7. A prova objetiva, que valerá 80 (oitenta) pontos, constará de 40 (quarenta) questões, sendo 10 (dez) questões de História e Geografia, 05 (cinco) de português e 05 (cinco) de matemática e 20 (vinte) de conhecimentos específicos.

- A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções e uma única resposta correta;
- O valor de cada questão será de 2,0 pontos, sendo a nota atribuída proporcionalmente ao número de acertos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITAS

6.1. A classificação será estabelecida pela somatória de pontos das questões. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% de acertos.

6.2. Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

I – em relação à atividade a ser desempenhada:

- a) escolaridade mais compatível;
- b) maior tempo de experiência, comprovado através de currículo

II – maior grau de escolaridade;

6.2.1- Quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.



6.3. O gabarito será divulgado no dia **31 maio de 2010**, a partir das 08h00min no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br

6.4. A convocação para as entrevistas será divulgada no dia 04 de junho de 2010 a partir 08h00min no quadro de avisos, com data e local da entrevista.

6.4.1. As entrevistas serão no período de **07 a 09 de junho de 2010**, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, no horário das 07:00 hs às 11:00h e das 13:00hs às 17:00hs.

6.4.2. A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão, expressão oral, iniciativa perante o grupo, liderança, respeito e compatibilidade entre a sua expectativa para o cargo e as necessidades da Instituição.

6.4.3. A Entrevista valerá de 0(zero) a 20 (vinte) pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município, editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios e no site www.colider.mt.gov.br, no dia **11 de junho de 2010**.

7.2. A classificação final será obtida pela soma da prova escrita e da entrevista, sendo classificados aqueles que alcançarem soma acima de cinco.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal de Colider-MT e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder-MT e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, na imprensa oficial do município e no site: www.colider.mt.gov.br

7.4. Em caso de convocação, o candidato que não assumir a vaga deverá assinar o termo de desistência, no prazo máximo de dois dias.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, portanto, a critério da Administração os candidatos aprovados conforme ordem de classificação serão convocados por Edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, na imprensa oficial do município e no site: www.colider.mt.gov.br, para comparecimento no prazo de quatro (04) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação, para apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

8.2. Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser renovado a critério da Administração Municipal.



8.3. Para início das atividades deverá ser apresentado os seguintes documentos originais e duas cópias legíveis, que serão retidas:

- a) – Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
- b) – Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
- c) – Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- d) – Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) – Carteira de Identidade;
- f) – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) – Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- h) – 02 fotos 3x4 atual e colorida;
- i) – Carteira de Trabalho;
- j) – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- k) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) – Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- m) – Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS)
- n) – Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS)
- o) – Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- p) – Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
- q) – Carteira Nacional de Habilitação;
- r) – Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- s) – Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal ou declaração de bens, se isento;
- t) – Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

8.4. Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Não comparecer à convocação nos prazos determinados, observado os requisitos.
- Não apresentar a documentação exigida no prazo de quatro (04) dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior ao de seu comparecimento.

8.5. O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no **item 8.3**.

8.6. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder Executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.



09. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

9.2. Surgindo novas vagas durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados observada a ordem de classificação conforme a necessidade da Instituição.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso perante a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado contra: os resultados de todas as etapas previstas neste edital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis contados à partir da divulgação da aludida etapa. Será admitido Recurso administrativo em relação às inscrições não homologadas a aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos e resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado e com relação a divulgação da lista classificatória final,, cujo resultado será afixado em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder, na imprensa oficial do município e no site: www.colider.mt.gov.br.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente perante a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado.

10.3 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

10.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 10.2.

10.5. Os recursos previstos no item 10.1 deverão ser feitos por escrito, devidamente fundamentados e conter dados que informem sobre a identidade do candidato recorrente e seu número de inscrição encaminhada para a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado.

10.6. Serão rejeitados os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

10.7. Admitir-se-á um recurso por candidato, para cada evento do item 10.1. Os recursos serão decididos em uma única instância, não se admitindo recurso da decisão da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado.

10.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT**

CNPJ: 15.023.930/0001-38



10.9. Os recursos julgados procedentes resultarão em anulação da(s) questão(ões) e pontuação à todos os candidatos.

10.10 A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões

10.11. O deferimento ou indeferimento dos recursos administrativos será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município, editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios e no site www.colider.mt.gov.br.

Colíder/MT, 20 de maio de 2010.

Celso Paulo Banazeski
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sergio Lopes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

ANEXO I

**RELAÇÃO DAS MICRO-ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER,
CARGO, REQUISITO MÍNIMO, MICRO-ÁREAS, VAGAS E SALÁRIO BASE**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	MICRO-ÁREAS E ABRANGÊNCIAS	VAGAS/ HORAS SEMANAIS	SALÁRIO O BASE
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e	15 - Abrange parte da Rua Arinos; Av. Marechal Rondon; Rua Teles Pires; Av. do governador; Rua Juruena; Rua Tapirapés; Av.	01 40 hs	R\$ 651,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



	residir na área de atuação.	Presidente Dutra; Av. Tancredo Neves; Bairro Boa Esperança e Centro.		
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	16 – Abrange parte da Av. Marechal Rondon; Rua Xingu; Rua Cuiabá; Rua Coxipó; Rua Tapirapés; Av. Mato Grosso; Travessa Osasco; Av. do Governador; Av. Marechal Deodoro da Fonseca.	01 40 hs	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	24 – Abrange parte da Av. Floriano Peixoto; Rua Arinos; Travessa Guarulhos; Travessa das Américas; Av. Paraná; Travessa Guarujá; Travessa Solimões; Av. Costa e Silva; Bairro Boa Esperança.	01 40 hs	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	36 -Abrange parte da Av. Tancredo Neves; Av. Dom Pedro; Tiradentes; Rua Jose de Alencar; Rua Rio Branco; Av. Paraná; Av. São Paulo; Rua Goiás, Bairro da Torre.	01 40 hs	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	37 - Abrange parte da Av. Tiradentes; Rua Jose de Alencar; Rua Bahia; Rua Rio Branco; Av. Borba Gato; Av. Paraná; Av. Dom Pedro; Bairro da Torre.	01 40 hs Cadastro de reserva	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	38 - Abrange parte da Av. Tancredo Neves; Av. São Paulo; Av. Princesa Isabel; Av. Dom Pedro; Rua Bahia; Av. Borba Gato; Av. Ulisses Guimarães; Rua Goiás; Bairro N. S ^a da Guia	01 40 hs Cadastro de reserva	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	40 – Abrange parte da Rua Pintado; Rua Ipiranga; Rua Dourados; Rua Piraíba; Rua Castro Alves; Rua Matrinchã; Av. Borba Gato; Av. Ulisses Guimarães; Av. Mato Grosso; Bairro Teles Pires.	01 40 hs	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de	43 - Abrange parte da Rua dos Lírios; Rua das Orquídeas; Rua das Margaridas; Rua das Violetas; Rua Girassol; Rua Jasmim; Bairro Celidio Marques-PSF Celidio	01 40 hs Cadastro de reserva	R\$ 651,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



	atuação.	Marques.		
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	51 – Abrange a Rua Mogno; Av. Cláudio Birthe; Yaiti Ono; Travessa Pinho Cuiabano; Rua Ype; Alameda Ivo Canelos; Rua Cerejeira; Rua Angelin; MT 320; Bairro Cidade Alta.	01 40 hs	R\$ 651,00

**MICRO-AREAS DA ZONA RURAL
NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	MICRO-ÁREAS/COMUNIDADES	VAGAS	SALÁRIO BASE
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	52 - Nova Galiléia, São Judas Tadeu, MT 320 - PSF Nova Galiléia.	01 40 hs	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	56 - São Jorge, São Caetano, Menino Jesus - PSF Nova Galiléia.	01 40 hs	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	57 - Trevo Ouro Verde, Santa Izabel – PSF Nova Galiléia.	01 40 hs	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	58 - Alto Alegre, Estrela da Guia, Céu Azul, Branca de Neve.	01 40 hs Cadastro de reserva	R\$ 651,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo e residir na área de atuação.	61 - Comunidade Marco de Cimento-PSF Nova Galiléia.	01 40 hs Cadastro de reserva	R\$ 651,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



NÍVEL FUNDAMENTAL
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	Nº. VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Agente de Combate as Endemias	Ensino Fundamental completo	15	40 horas	R\$ 639,13

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

REQUISITO MÍNIMO	CARGO	Nº. VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANA L	SALÁRIO BASE
Ensino Médio Técnico + Registro no Conselho	Técnico em Enfermagem (SMS)	01	40 horas	R\$ 801,04
	Técnico de Patologia/ Laboratório Análises Clínicas	01	40 horas	R\$ 686,63
	Técnico em Agropecuária	01	40 horas	R\$ 686,63
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Técnico em Segurança do Trabalho (CEREST)	01	40 horas	R\$ 2.290,42
Ensino Médio Técnico	Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	01	40 horas	R\$ 686,63

NÍVEL SUPERIOR

REQUISITO MÍNIMO	CARGO	Nº. VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANA L	SALÁRIO BASE
Nível Superior + Registro no Conselho de Classe	Assistente Social (CEREST)	01	40 horas	R\$ 3.204,22
	Advogado	01	40 horas	R\$ 3.204,22
	Médico Clínico Geral (CEREST)	01	20 horas	R\$ 5.126,73



ANEXO II

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias

Os Agentes deverão servir de elo entre a comunidade e os serviços de saúde; Auxiliar as Unidades de Saúde e as pessoas na promoção e proteção da saúde; Identificar situações de risco individual e coletivo; Promover e melhorar a educação para a conquista e a manutenção da saúde; Acompanhar e encaminhar pessoas com agravo à saúde às Unidades de Saúde; Notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; Efetuar cadastramento das famílias da comunidade; Estimular a participação comunitária, analisar com os demais membros de equipe, as necessidades da comunidade, preencher formulários dos sistemas de informação pertinentes ao Programa de Saúde da Família e encaminhamentos a Chefia Imediata; Acompanhar as condições de saúde das crianças, prioritariamente até os 05 (cinco) anos de idade, gestantes, idosos e demais grupos de risco; Incentivar a vacinação; Estimular o aleitamento materno; executar o controle de doenças diarreicas; Prevenir doenças respiratórias; Atuar no controle das doenças endêmicas; Participar das ações de saneamento básico do meio ambiente; Prestar orientações sobre cuidados de higiene; executar tarefas afins; Colaborar na execução das atividades de educação em saúde, junto a população adstrita; Colaborar no processo de identificação, orientação, notificação e combate a Dengue e outros agravos; Colaborar para a execução dos projetos sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Técnico em Enfermagem - SMS

Exercer atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem como: assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; integrar a equipe de saúde. Participar de campanhas de vacinação.

Responsável pela limpeza e desinfecção de todo material. Proporcionar aos pacientes cuidados de enfermagem de modo a assistir sob o ponto de vista físico, psicológico, espiritual e social.

Técnico de Patologia/Laboratório Análises Clínicas

Efetuar a coleta de material empregado, as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados; realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações



relevantes para possibilitar a ação médica; orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

Fiscalizar a construção de redes de esgotos sanitários e pluviais. Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade responsável. Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo destinado à profilaxia de doenças transmissíveis, ao seu tratamento, à aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias. Cooperar em curso em que sejam ministrados conhecimentos de educação sanitária. Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e da comunidade. Participar de análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento e as necessidades dos serviços de educação sanitária. Inspeccionar, interditar e fiscalizar estabelecimentos e serviços sujeitos ao controle sanitário. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Exercer, privativamente, o poder de polícia sanitária. Lavrar autos, expedir intimação e aplicar penalidades. Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário.

Técnico em Agropecuária

Conduz a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orienta e coordena a execução dos serviços de manutenção de equipamentos especializados; responsabiliza-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; elabora orçamentos relativos às atividades de competência; faz trabalho de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.

Técnico em Segurança do Trabalho (Cerest).

Prestam acolhimento dos trabalhadores; inspeção do meio ambiente de trabalho em todos os 06 municípios da regional (mapeamento de risco das atividades econômicas desta regional); elaboração de projetos a partir do levantamento de riscos; prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; treinamentos, palestras; elaboração de material educativo (folder); Visita aos Municípios que compõem esta Regional; Elaborar relatórios das ações desenvolvidas no Setor de Mapeamento de risco como visitas, palestras, reuniões; Dentre outras pertinentes a função.

OBS: disponibilidade para viagem.

Assistente Social (cerest)

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação



do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Acolhimento dos trabalhadores; Elaboração de relatório social dos acolhimentos;

Visita domiciliar quando necessário, para elaboração do relatório social; Efetivar a implantação das Redes Sentinelas; Criar fluxo de atendimento na rede do SUS para os trabalhadores que procurar a unidade Cerest Norte. (para consulta com especialidades, exames especializados, reabilitação); Promover juntamente com o setor de educação capacitações a rede Sentinela; realizar treinamentos e palestras em toda regional; Visita as unidades Sentinelas mensalmente em todos os Municípios que compõem esta Regional; Elaboração de folder, cartilhas, banners e etc; Elaborar relatórios das ações desenvolvidas na Rede Sentinela como visitas, palestras, reuniões; Dentre outras pertinentes a função.

OBS: disponibilidade para viagem.

Advogado

Elaborar peças técnicas em geral, defendendo, juridicamente, a Prefeitura Municipal. Participar da elaboração e interpretação de contratos, convênios e acordos. Interpretar normas legais e administrativas, emitindo pareceres. Representar a Prefeitura Municipal, por procuração, na qualidade de seu advogado. Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal. Participar de sindicâncias e inquéritos administrativos, procedendo à sua orientação jurídica. Assessorar e representar a Prefeitura Municipal, por procuração, em tudo que diz respeito a seu relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado.

Médico Clínico Geral (cerest)

Efetuar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com o cargo. Desenvolver suas atividades na zona urbana e rural, principalmente através de trabalhos itinerantes.

Acolhimento dos trabalhadores, Diagnóstico, tratamento, elaboração de nexos causais e encaminhamento para reabilitação; inspeção do meio ambiente de trabalho em todos os 06 municípios da regional (mapeamento de risco das atividades econômicas desta regional); elaboração de projetos a partir do levantamento de riscos; treinamentos, palestras; elaboração de material educativo (folder); Suporte técnico para implementação dos núcleos de vigilância dos municípios da regional; Visita aos Municípios que compõem esta Regional; Elaborar relatórios das ações desenvolvidas no Setor de Mapeamento de risco como visitas, palestras, reuniões; Dentre outras pertinentes a função.

OBS: disponibilidade para viagem.



ANEXO III

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO PROPOSTA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

PORTUGUES:

Ortografia; Significado das palavras; Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão Silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do Substantivo (Gênero – masculino e feminino; número – singular e plural. Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. Regência Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal.

MATEMÁTICA:

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais. Conjuntos. Sistema Legal de Unidades de Medidas Brasileiras. Perímetro, Área e Volume das principais Figuras Geométricas. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem e Juros Simples. Equação de 1º. e 2º. Graus. Sistema de Equações. Relações Métricas e Trogonométricas no triângulo retângulo.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA:

Formação do povo brasileiro; sociedade brasileira; estado brasileiro; cidadania; nacionalidade; objetivos nacionais; direitos e deveres do cidadão; poderes da União, Estados e Municípios; Constituições brasileiras; símbolos nacionais; período colonial: descobrimento; capitânicas hereditárias; governo geral; vinda de D. João VI; período imperial: independência; abdicação de D. Pedro I; abolição da escravatura; economia do café; período republicano: Proclamação da República; aspectos políticos; econômicos e sociais do Governo de Getúlio Vargas (1930 - 1945); aspectos políticos; econômicos e sociais a partir de 1964.

Espaço brasileiro; divisão regional; relevo; principais tipos climáticos; bacias hidrográficas; pesca; agropecuária; indústria; transportes; comércio (interno e externo); distribuição geográfica da população.

Aspectos Geográficos: - localização, limites, divisão do Estado, principais cidades, superfície, áreas, população, aspectos físicos, relevo, clima, vegetação, solo, hidrografia, recursos naturais, aspectos econômicos, agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, transporte, turismo, extrativismo.

I - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:

Relações Humanas; Atitude, Preconceito, Esteriótipo; História das Políticas de Saúde Pública no Brasil; Estrutura e Funcionamento do SUS; Lei nº 8080/8142, Noa, Nob; Lei nº 8080/90; O ACS - Um Agente de Mudança; Trabalhando com Família em Saúde da Família; Desafios para integração entre Equipe de Saúde e Comunidade;



Acompanhamento do Tacs na alimentação dos dados do SIAB; Identificando parceiros, Áreas e Grupos de Risco no Mapeamento da Microárea; Critérios para Identificação de Prioridades na Área de Saúde; Visita domiciliar; Escuta Ativa; Aprender com a Comunidade; Epidemiologia: O que é Agente de Saúde no Combate a Dengue.

II- CONHECIMENTOS ESPECIFICOS PARA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)

- Atribuições dos coordenadores da Vigilância Ambiental: Supervisor de Campo; Coordenador; Identificação do pessoal de campo; Material de campo para o agente de Saúde Ambiental.
- Estratégias e Ações para o controle de Vetores: Fase diagnóstica; Fase de intervenção; Fase de Consolidação.
- Dengue - Estratégias Operacionais de Campo: Visita Domiciliar; Medidas preventivas; Criadouros – Depósitos; Levantamento de Índice; Técnica de pesquisa de campo; Acondicionamento e transporte de larvas; Rotina da Área infestada; Levantamento amostral instantânea; Levantamento Rápido de Índice – LIRA; Pesquisa em Pontos Estratégicos.
- Medidas de Controle das Populações de Insetos de Importância Médica: Controle Mecânico; Controle Biológico; Controle Químico; Atividades do controle Químico
Tabelas de controle Químico focal para deposito não removível; Métodos Simples para cálculos do Volume de depósitos; Larvicidas utilizados na rotina do controle da dengue; Métodos alternativos para cálculo do Volume de depósitos; Controle de Larvas; Controle de adultos e Alados; Controle químico Espacial; Controle Químico Residual; Preparação da Carga; Técnica de Aplicação; Deposito não borrifáveis; Controle Biológico e Manejo Ambiental; Sistema de informação nacional de Febre Amarela e dengue.
- O Uso de Praguicidas em Saúde Pública: Origem; Finalidade de uso; Grupo de Químico; Inseticida e fase de vida do vetor; Caracterização dos Grupos Químicos de Praguicidas; Resistência dos Insetos aos Inseticidas.
- Descarte de Embalagens e Transporte de Insumo: Descarte de embalagens; Transporte de embalagens; Armazenagem e outros cuidados; Cuidados durante o manuseio; Abastecimento; Aplicação.
- Equipamento de Proteção: Equipamento de Proteção Coletiva e Individual.
- Reconhecimento Geográfico;
- Dengue: Vetor; Biologia.
- Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue

ENSINO MÉDIO

PROPOSTA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM PATOLOGIA/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA E SAUDE AMBIENTAL, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



PORTUGUES:

Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; ortografia; acentuação gráfica, emprego das palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego dos pronomes; significação das palavras.

MATEMÁTICA:

Regra de três simples e composta; juros simples e composto; equação de 2º. grau; porcentagem; organização de dados estatísticos; quadros e tabelas; sistema de amortização; sistema de equações; progressão aritmética; progressão geométrica.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

As sociedades da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - A Idade Média Européia: sociedade, economia, religião, política e cultura. O Renascimento do comércio. O absolutismo monárquico e a expansão marítima européia A colonização da América: espanhóis, portugueses, ingleses e holandeses. Renascimento e Reforma Religiosa. Revolução científica e industrial A crise do Antigo Regime e os movimentos de independência na América. A Revolução Francesa e seus desdobramentos. O século XIX: revoluções liberais, democráticas e tecnológicas. A Formação dos Estados Nacionais na América Latina. As grandes guerras mundiais e os movimentos totalitaristas. A divisão do mundo em blocos e a Guerra Fria. Queda do comunismo no leste europeu. A nova ordem mundial. Brasil, Império e República.

Localização do Espaço Geográfico As coordenadas geográficas Latitude, longitude e fusos horários Os mapas Leitura de mapas Escalas e símbolos convencionais A leitura dos mapas como instrumento da geopolítica a serviço do poder Posição geográfica do Brasil. Os Fatores Naturais de Organização do Espaço O clima Fatores e elementos do tempo e do clima Noções dos grandes domínios climáticos do globo As regiões climáticas brasileiras e suas características A influência do clima no espaço geográfico e nas atividades humanas As ações antrópicas e as mudanças nas condições do tempo e do clima A cobertura vegetal e sua distribuição espacial Fatores de distribuição e diferenciação Características e importância da vegetação brasileira As conseqüências da destruição da cobertura vegetal O modelado terrestre Os agentes endógenos e exógenos A natureza das rochas e os processos de intemperismo A influência do relevo nas atividades humanas O relevo brasileiro Oceanos e mares Localização e características A dinâmica das águas oceânicas A utilização dos recursos dos oceanos As águas correntes Características e importância As bacias hidrográficas do Brasil. O Homem no Espaço Geográfico Distribuição geográfica da população mundial e brasileira Fatores dessa distribuição Crescimento populacional: causas, conseqüências e superpopulação Estrutura da população mundial e brasileira Dinâmica populacional Urbanização, metropolização e pobreza. O Espaço Agrário As diferentes formas de organização do espaço agrário O extrativismo animal e vegetal Os diferentes sistemas agrícolas e de criação Estrutura fundiária brasileira e a reforma agrária Características e importância das atividades agropastoris no Brasil. O Espaço Industrial Importância e evolução das atividades industriais no mundo e no Brasil Os fatores da localização industrial Classificação das indústrias As atividades industriais no Brasil: características e importância. O Espaço da Circulação, Meios e redes de transportes Os meios de



transportes no Brasil Comércio interno e externo O Brasil na divisão internacional do trabalho As exportações e importações brasileiras.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Conhecimentos Específicos

Fundamentação Básica de enfermagem; prevenção e controle de infecções; sinais vitais; Administração de Medicamentos; Curativos; Técnicas de Esterilização; Conhecimento de Ética e Legislação Profissional; enfermagem materno-infantil; Aleitamento Materno; gravidez, parto e puerpério; Assistência a Saúde da Mulher e a Criança; enfermagem em Saúde Pública; Doenças Transmissíveis; DST/AIDS; Imunizações; Enfermagem Médico-cirúrgico; Primeiros socorros; Assistência de Enfermagem ao adulto e ao Idoso, Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO EM PATOLOGIA/LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS – Conhecimentos Específicos

01. HEMATOLOGIA: Eritrograma, Leucograma, Coagulação sangüínea, Métodos de coloração em hematologia; 02. IMUNOLOGIA: Sistema sangüíneo ABO, Sistema sangüíneo RH, Diagnóstico imunológico por hemaglutinação, Provas Reumáticas, Diagnóstico da SIDA, Teste imunológico para gravidez; 03. BACTERIOLOGIA: Culturas em geral e meios para cultivo bacteriológico, Antibiograma, Métodos de coloração em bacteriologia: GRAM e Ziehl-Nielsen; principais bactérias da flora normal e da patológica; 04. BIOQUÍMICA: Princípios colorimétricos das dosagens bioquímicas, Dosagens de: glicose, uréia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, transaminases, bilirrubinas e hormônios; 05. PARASITOLOGIA: Exame parasitológico de fezes, Pesquisa de sangue oculto nas fezes; 06. URINÁLISE: Exame parcial de urina; 07. TÉCNICA DE EXTRAÇÃO DE SANGUE: procedimentos corretos para a extração de sangue; 08. A HIGIENE NOS LABORATÓRIOS: Condições básicas de higiene e padrões de esterilização de materiais e do ambiente.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Conhecimentos Específicos

Agricultura: Olericultura (Agricultura I); Culturas Anuais (Agricultura II); Culturas Perenes (Agricultura III). Zootecnia: Avicultura; Suinocultura. Zootecnia III: Bovinocultura Leite e Corte. Construção Rural: Irrigação e Drenagem; Topografia. Silvicultura: Produção de Plantio de Mudas; Manejo; Principais Espécies Florestais. Criações: Noções de Caprinocultura; Noções de Ovinocultura; Noções de Piscicultura. Noções Básicas: Calagem; Adubos e Adubação do Solo; Aplicações e Manuseio de Agrotóxicos (Herbicidas, Fungicidas e Inseticidas, etc.).

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL - Conhecimentos Específicos

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Noções de geologia e solos. Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, Legislação ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais. Gestão ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente e sociedade.



Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuárias. Resíduos sólidos e limpeza pública. Controle de poluição do ar. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde, de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde, planejamento, implantação e execução de programa. Código Sanitário. Epidemiologia. Zoonoses. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Conhecimentos Específicos

1. Higiene e Medicina do Trabalho - Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados; 2. Segurança e Saúde no Trabalho - Conceito de acidente do trabalho. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes; 3. Ruídos - Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; 4. Ergonomia - Histórico e definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. LER/DORT. Levantamento de peso; 5. Segurança Industrial e Saúde - Prevenção e combate a incêndios. Explosão e explosivos. Calor e frio. Iluminação. Produtos químicos. Equipamentos de proteção individual (EPI's). Equipamentos de proteção coletiva (EPC's).

NÍVEL SUPERIOR

PROPOSTA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ASSISTENTE SOCIAL, ADVOGADO, MÉDICO.

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos; Tipologia Textual; Ortografia; Acentuação gráfica; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; Concordância Nominal e Verbal; regência Nominal e Verbal; emprego dos pronomes; significação das Palavras;

MATEMÁTICA



Regra de três simples e composta; Juro simples e composto; Equação de 2º grau; Porcentagem; Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas; Sistema de amortização; Sistemas de equações; Logaritmos; Função exponencial.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

As sociedades da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - A Idade Média Européia: sociedade, economia, religião, política e cultura. O Renascimento do comércio. O absolutismo monárquico e a expansão marítima européia A colonização da América: espanhóis, portugueses, ingleses e holandeses. Renascimento e Reforma Religiosa. Revolução científica e industrial A crise do Antigo Regime e os movimentos de independência na América. A Revolução Francesa e seus desdobramentos. O século XIX: revoluções liberais, democráticas e tecnológica. A Formação dos Estados Nacionais na América Latina. As grandes guerras mundiais e os movimentos totalitaristas. A divisão do mundo em blocos e a Guerra Fria. Queda do comunismo no leste europeu. A nova ordem mundial. Brasil, Império e República.

Localização do Espaço Geográfico As coordenadas geográficas Latitude, longitude e fusos horários Os mapas Leitura de mapas Escalas e símbolos convencionais A leitura dos mapas como instrumento da geopolítica a serviço do poder Posição geográfica do Brasil. Os Fatores Naturais de Organização do Espaço O clima Fatores e elementos do tempo e do clima Noções dos grandes domínios climáticos do globo As regiões climáticas brasileiras e suas características A influência do clima no espaço geográfico e nas atividades humanas As ações antrópicas e as mudanças nas condições do tempo e do clima A cobertura vegetal e sua distribuição espacial Fatores de distribuição e diferenciação Características e importância da vegetação brasileira As conseqüências da destruição da cobertura vegetal O modelado terrestre Os agentes endógenos e exógenos A natureza das rochas e os processos de intemperismo A influência do relevo nas atividades humanas O relevo brasileiro Oceanos e mares Localização e características A dinâmica das águas oceânicas A utilização dos recursos dos oceanos As águas correntes Características e importância As bacias hidrográficas do Brasil. O Homem no Espaço Geográfico Distribuição geográfica da população mundial e brasileira Fatores dessa distribuição Crescimento populacional: causas, conseqüências e superpopulação Estrutura da população mundial e brasileira Dinâmica populacional Urbanização, metropolização e pobreza. O Espaço Agrário As diferentes formas de organização do espaço agrário O extrativismo animal e vegetal Os diferentes sistemas agrícolas e de criação Estrutura fundiária brasileira e a reforma agrária Características e importância das atividades agropastoris no Brasil. O Espaço Industrial Importância e evolução das atividades industriais no mundo e no Brasil Os fatores da localização industrial Classificação das indústrias As atividades industriais no Brasil: características e importância. O Espaço da Circulação, Meios e redes de transportes Os meios de transportes no Brasil Comércio interno e externo O Brasil na divisão internacional do trabalho As exportações e importações brasileiras.

ASSISTENTE SOCIAL - conhecimentos específicos

Serviço Social na contemporaneidade: questão social, trabalho profissional, construção de um projeto ético-profissional, transformações societárias, a prática profissional; demandas profissionais. Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais, política brasileira de seguridade social. Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário,



serviço social na área da saúde. Ética Profissional: o código e seus princípios fundamentais.

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

ADVOGADO - conhecimentos específicos

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito e características. Administração Direta e Indireta. Regime jurídico administrativo: princípios da Administração Pública, prerrogativas e sujeições. Poder normativo, poder disciplinar, poder hierárquico e poder de polícia. Abuso de poder. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, classificações e extinção. Nulidade – Revogação. Discricionariedade e vinculação Processo administrativo. Processo administrativo no Código Brasileiro de Trânsito. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, alteração, interpretação, formalização, execução e inexecução. Modalidades de contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. A Teoria da Imprevisão e seus reflexos nos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, modalidades e procedimento (Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores). Servidores públicos: conceito, classificação, provimento, vacância, responsabilidade e regime previdenciário. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública. Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das Normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias

Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos à nacionalidade e direitos políticos. Organização Político - Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Organização dos Poderes Judiciário, Legislativo Executivo na Constituição Federal. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e esporte. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade jurídica. Domicílio. Bens: Conceito e Classificações. Fatos, Atos e Negócio Jurídicos: Modalidade, Defeitos, Forma e Nulidades. O Direito Adquirido. Da Prescrição e Decadência. Posse: Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Dos Direitos Reais: disposições gerais. Propriedades: conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor hipoteca e anticrese.

Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: conceito, classificações, disposições gerais e extinção. Espécies de Contrato: compra e venda, troca ou permuta, doação, locação, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança. Atos unilaterais. Responsabilidade Civil: princípios gerais, da obrigação de indenizar, da indenização Casamento. Relações de Parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária. Direito Processual Civil: Estrutura do Código de Processo Civil. Processos de Conhecimento. Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos Processuais. Formação, suspensão e extinção do Processo. Antecipação de tutela. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos. Processo de Execução: disposições gerais, espécies, suspensão e extinção. Execução Fiscal. Exceção de pré-



executividade. Processo Cautelar: disposições gerais, Arresto, Sequestro, Busca e Apreensão, Exibição, Produção Antecipada de Provas e atentado. Procedimentos especiais: Ações Possessórias, Ação de Nunciação de Obra Nova, Ação de Usucapião, Inventários e Partilhas, Embargos de Terceiro e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, Mandado de Segurança e Ação Civil Pública. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Contrato Individual de Trabalho: conceito, requisitos, classificação e alteração. Salário. Remuneração. Estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia. Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso Prévio. 13º salário. Salário Mínimo. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas. Despedida Indireta. Culpa recíproca – Factum Principis. Inquérito para apuração de faltas. Representação Sindical. O direito de greve e suas implicações no serviço público. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Exceções. Audiências. Provas. Decisão e sua eficácia. Recursos. Dissídios individuais. Dissídios Coletivos. Procedimento sumaríssimo. Falta grave. O processo de execução. Legislação subsidiária. Organização da Justiça do Trabalho. Graus de Jurisdição. Reclamação trabalhista: rito processual. Conciliação e julgamento. Recursos na Justiça do Trabalho, no processo de conhecimento e no de execução. Direito Financeiro: Normas gerais de Direito Financeiro. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento (Lei 4.320/64). Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Tributário: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. Obrigações tributárias: conceito, fato gerador sujeito ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributária. O Sistema Tributário Nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Direito Penal: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes praticados por particular contra a administração geral. Dos crimes contra a administração da justiça. Dos crimes contra as finanças públicas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - conhecimentos específicos

Hipertensão Arterial Sistêmica; Arritmia Cardíaca; Insuficiência Coronariana Aguda; Infarto Agudo do Miocárdio; Tromboembolismo - Embolia pulmonar aguda; Insuficiência Cardíaca; Hepatites Virais; Doenças de Chagas; Esquistossomose Mansonii; Leishmaniose - Cutânea e Visceral; Síndrome de Imunodeficiência Humana Adquirida; Tuberculose Pulmonar; Raiva; Ofidismo; Escorpionismo/Aracneísmo; Insuficiência Hepática; Insuficiência Renal Aguda; Distúrbios Hidroeletrólíticos e ácido básico; Diabetes Melitus; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Doenças Cloridopépticas; Doenças Inflamatórias Intestinais; Icterícias; Neoplasias Pulmonares; Insuficiência Respiratória Aguda; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Câncer Gástrico; Micoses

Pulmonares. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde. Legislação Aplicada à Segurança e Medicina do Trabalho (normas regulamentadoras); Legislação trabalhista e previdenciária.



ANEXO IV

RESUMO DO EDITAL

Período de Inscrição	18 a 21 de maio de 2010
Homologação das Inscrições	24 de maio de 2010
Recursos contra homologação das inscrições	25 e 26 de maio de 2010
Prova objetiva	30 de maio de 2010
Divulgação do Gabarito	31 de maio de 2010
Recursos contra o gabarito	01 e 02 de junho de 2010
Convocação para Entrevista	04 de junho de 2010
Período de Realização de Entrevistas	07 a 09 de junho de 2010
Relação dos aprovados e classificados	11 de junho de 2010
Recurso contra relação dos aprovados	14 e 15 de junho de 2010
Edital de resultado final	17 de junho de 2010
Edital de homologação de resultado final	21 de junho de 2010
Convocação de aprovados	28 de junho de 2010